



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 537, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR GILSON MENDES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Gilson Mendes, Pedreiro, matrícula nº 2269-1, pelo período de 30 dias a contar de 10/04/2017 até 09/05/2017, referente ao período aquisitivo de 07/02/2015 a 06/02/2016.

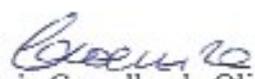
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dois (02) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração